

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede ao Senhor Francisco das Chagas Rios Neves a Comenda “MANUEL JAIME NEVES OSTERNO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

DECRETA:

Art. 1º. É concedido ao Senhor Francisco das Chagas Rios Neves a Comenda “Manuel Jaime Neves Osterno”, honraria com que a Câmara Municipal de Marco homenageia anualmente, de uma a duas pessoas e/ou entidades que tenham se destacado, em qualquer setor de atividade, na prestação de relevantes serviços à comunidade de Marco.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 27 de outubro de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno
Presidente

Edmilson Leocádio Sampaio
Vice-Presidente

João Batista Viana
1º Secretário

Antônio Gildázio Sampaio Menezes
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

A Comenda Manuel Jaime Neves Osterno, instituída por meio do Decreto nº 03/2002, de 11 de novembro de 2002, tem como finalidade homenagear, anualmente, de uma a duas pessoas e/ou entidades que tenham se destacado, em qualquer setor de atividade, na prestação de relevantes serviços à comunidade de Marco.

Nesta perspectiva, vemos na indicação do nome do Senhor Francisco das Chagas Rios Neves uma justa homenagem da Câmara Municipal de Marco, como reconhecimento à sua dedicação e trabalho como Presidente da Associação Beneficente Amigos pela Vida, conhecida como Casa de Caridade O Bom Samaritano, para efeito de registro definitivo nos anais da história desta Casa de Leis.

Dessa forma, pugnamos pela aprovação unânime deste Projeto de Decreto Legislativo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 27 de outubro de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno
Presidente

Edmilson Leocádio Sampaio
Vice-Presidente

João Batista Viana
1º Secretário

Antônio Gildázio Sampaio Menezes
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO



camarademarcoce

www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br

R. Rios, N° S/N Centro,
CEP: 62560-000, Marco | Fone: (88) 3664-1951

© 2022